

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA 927, DE 2020

Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências.

EMENDA Nº _____

Suprima-se o art. 15 da Medida Provisória nº 927, de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Emenda é retirar da MP em tela a suspensão de exigências administrativas em segurança e saúde no trabalho, na contramão de toda lógica de proteção ao trabalhador em tempos de pandemia. Ora, decretada calamidade pública em função da pandemia do covid-19, mister se faz reforçar as normas imperativas de proteção e de segurança do trabalho, sobretudo, para os empregados no sistema de saúde e segurança. Afinal, é obrigação do empregador garantir a proteção da saúde e segurança dos seus empregados (art. 157 da CLT). E o Brasil se comprometeu a seguir as normas internacionais de combate à pandemia exaradas pela OMS.

Sala das Comissões, em 30 de março de 2020.

Deputado DAVID MIRANDA

PSOL/RJ

